

MENSAGEM Nº 101/2018

Imbituba, 03 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores e Senhoras Membros do Poder Legislativo
Rua Ernani Cotrin, nº 555 – Centro
88780-000 - Imbituba – SC.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre alteração da LDO 2018 e Abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos, cópia segue em anexo.

1. Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

PROJETO DE LEI N° 5.081 /2018

Anexo à Mensagem nº 101/2018, de 28 de novembro de 2018.

Dispõe sobre alteração da LDO 2018 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão da modalidade abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, Lei 4.843 de 02/10/2017.

ORGÃO	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA – FMS
UNIDADE	15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA – FMS
PROGRAMA	07	Fazendo a Diferença na Vida do Imbitubense
AÇÃO	1.032	Estruturação Rede Serviços Atenção Básica Saúde - Equipamentos
MODALIDADE		3.3.90.00.00.00.00.00.01.0195

Art. 2º Fica aberto **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no orçamento (LOA) 2018, referente Lei nº 4.866, de 29/11/2017, para nova dotação orçamentária, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA – FMS		
Estruturação Rede Serviços Atenção Básica Saúde - Equipamentos		
10.301.0007-1.032		
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0195 (0071)	Aplicações Diretas	1.000,00
Total		1.000,00

Art. 3º O **Crédito Adicional Especial** aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações totais das dotações orçamentárias, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA – FMS		
Estruturação Rede Serviços Atenção Básica Saúde – Equipamentos		
10.301.0007-1.032		
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0195 (0005)	Aplicações Diretas	1.000,00
Total		1.000,00

Imbituba, 03 de dezembro de 2018.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito

Registre-se e Publique-se.